Diário Oficial Número: 28183

Data: 10/02/2022

Título: PORTARIA N064/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE

» PORTARIA

Link permanente:

https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16692/#e:

16692/#m:1317721

PORTARIA Nº 064/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo**:

CONTRATO Nº 014/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/03/2021 a 19/03/2022	
FORNECEDOR: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE	
BENEFICIOS EIRELI - ME	
SUBSTITUIR GESTOR DO CONTRATO - A PARTIR DE 26/07/2021	
DE : Elizete Miranda dos Santos -	POR: Nilva Ramalho - Matricula:
Matricula: 118335	107999

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2022.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO